

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às 09h05, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Vice-Presidência do Exmº. Sr. **Alisson Oliveira Lopes**, estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros, Representantes, Fazendários, respectivamente: **Vilmar Lana Junior**, e **José Roberto Cavalcante Celestino**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Srº.s Conselheiros Representantes, Fazendário, dos Contribuintes, e procuradora do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral**, **Normélia da Silva Soares**, **Eduardo José de Matos Filho**, **Vitor Hugo Ferronato**, e **Marcus Gil Barbosa Dias**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foram distribuídos os seguintes Processos: **Processo: Nº. 22101.001937/2022.11**, em que é interessado: **TIM S/A**, sorteado para o Exmº. Srº. Conselheiro, Vimar Lana Júnior, o mesmo foi encaminhado para distribuição por equívoco, ficando assim, retirado desta distribuição. **Processo: Nº. 22101.006556/2024.90**, em que é interessado: **ATACADÃO S.A**, sorteado para o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante. **Processo: Nº. 22101.006322/2025.23**, em que é interessado: **ALFA COUROSS INDÚSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Processo: Nº. 22101.009232/2025.94**, em que é interessado: **DROGARIA MEGAFARMA LTDA**, sorteado para o Exmº. Srº. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. **Processo: Nº. 22101.009904/2025.61**, em que é interessado: **ARMAZEM H.A.S LTDA**, sorteado para o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo: Nº. 22101.010243/2025.17**, em que é interessado: **COMEPI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, sorteado para o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Logo após foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 15/2026**, em que é interessado: **SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Srº. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. **Resolução Nº. 16/2026**, em que é interessado: **TRACBEL S/A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Srº. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. **Resolução Nº. 17/2026**, em que é interessado: **A DOS R SILVA ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Srº. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.002348/2022.50** em que é interessado: **ANFERPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.005558/2024.61**, em que é interessado: **GAFAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA EIRELI ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de

acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.007404/2024.48**, em que é interessado: **J H B FILHO ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo parcialmente**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Vice-Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Vice-Presidente, membros presentes, e demais membros conferencistas.

Vice-Presidente	Alisson Oliveira Lopes	Presencial
Procurador do Estado	Marcus Gil Barbosa Dias	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Presencial
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	Eduardo José de Matos Filho	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Videoconferência
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência